

MEMORANDO

Processos nº: 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994/2013

Convite Formal: 011/2013

Objeto: Aquisição de Kits de Natal

Foi aberto procedimento na modalidade Convite Formal nº 011/2013, para aquisição de Kits de Natal (Cestas de Natal) para os empregados do Instituto do Coração e Fundação Zerbini, com recurso fundacional, no valor estimado em R\$ 366.086,13 ("Processo"), portanto, dispensada a realização de procedimento licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei de Licitação").

No entanto, com relação a seleção e classificação das participantes aplicou-se as regras dispostas na Lei Federal nº 10.520, de 21 de julho de 2002 ("Lei de Pregão") e na Lei de Licitação, conforme expressamente estabelecido no Edital de Convite Formal nº 011/2013.

Consta nos autos do procedimento Aviso de Licitação (fl. 33) e comprovação de sua publicidade (fls. 47/48), Edital de Convite Formal nº 011/2013 com as condições para aquisição do Kit de Natal, assim como os requisitos para habilitação dos participantes do referido procedimento e minuta de contrato (fls. 34/46).

No Aviso de Licitação (fl. 33) constou data de abertura para o dia 19 de novembro de 2013. No entanto, não há qualquer documento formal de recebimento das propostas no dia deliberado no Aviso de Licitação. Em 21 de novembro de 2013, foi elaborada ata de reunião de abertura dos envelopes na qual constou que em razão da diferença entre o valor estimado e o menor preço obtido o processo foi encaminhado para avaliação da Diretoria de Recursos Humanos. Nesse sentido, considerou-se cancelado o procedimento face designação de realização de novo procedimento com abertura para 28 de novembro de 2013.

Desta feita, foi divulgado novo Aviso de Licitação com abertura para o dia 28 de novembro de 2013, e disponibilizado novo Edital de Convite Formal nº 011/2013 com as condições para aquisição das Cestas de Natal, assim como os requisitos para habilitação dos participantes do referido procedimento e minuta de contrato.

Em 28 de novembro de 2013, foi elaborada ata de reunião de abertura dos envelopes na qual constou que a participante CVS Alimentos (CNPJ nº 04.728.183/0001-17) foi declarada inabilitada por ter apresentado amostra divergente do Anexo I do Edital de Convite Formal nº 011/2013. As participantes Nutre Bem/Ki Jóia (CNPJ nº 09.407.192/0001-20) e Agro Comercial da Vargem Ltda. (CNPJ nº 00.029.160/0001-63), foram consideradas habilitadas, sendo que foi Nutre Bem/Ki Jóia (CNPJ nº 09.407.192/0001-20) foi declarada vencedora por ter apresentado o valor de R\$ 91,79 por Kit de Natal conforme Anexo I do Edital.

MEMORANDO

Processos nº: 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994/2013

Convite Formal: 011/2013

Objeto: Aquisição de Kits de Natal

Ato contínuo ao da declaração da vencedora as demais participantes Agro Comercial da Vargem Ltda. (CNPJ nº 00.029.160/0001-63) e CVS Alimentos (CNPJ nº 04.728.183/0001-17) manifestaram sua intenção em apresentar recurso, conforme disposto no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei de Pregão, uma vez que a vencedora Nutre Bem/Ki Jóia (CNPJ nº 09.407.192/0001-20) descumpriu a forma de apresentação da proposta comercial e deixou de apresentar Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

As participantes Agro Comercial da Vargem Ltda. (CNPJ nº 00.029.160/0001-63) e CVS Alimentos (CNPJ nº 04.728.183/0001-17), apresentaram recurso no qual alegaram que a vencedora não apresentou de licença de funcionamento da Vigilância Sanitária e, portanto, não comprovou a qualificação técnica na forma preconizada no Edital de Convite Formal nº 011/2013, ademais disso deixou de apresentar os valores unitários na proposta comercial conforme estabelecido no Edital de Convite Formal 011/2013.

A vencedora Nutre Bem/Ki Jóia (CNPJ nº 09.407.192/0001-20), por sua vez, apresentou suas contra-razões de recurso no qual sustentou que a proposta atende os requisitos do Edital de Convite Formal 011/2013 e comprovou todos os requisitos de habilitação.

Salutar lembrar que no Edital de Convite Formal nº 011/2013 constou expressamente que o participante do referido procedimento deveria comprovar sua qualificação técnica com a apresentação dos seguintes documentos:

“a) Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica atualizado(s); emitidos nos últimos 180 dias, em seu nome, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado e deve ser compatível com o objeto deste edital. Não serão considerado válidos atestado emitidos por este órgão.

b) Licença para funcionamento do estabelecimento, expedido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado;

Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou*
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico.”*

Dos autos do processo relativo ao Convite Formal nº 011/2013 verificou-se que a vencedora Nutre Bem/Ki Jóia (CNPJ nº 09.407.192/0001-20) apresentou pedido de Licença de Funcionamento perante a Prefeitura do Município de São Paulo que se encontra em fase de análise de pedido de reconsideração do indeferimento. No entanto, constou no Edital de Convite Formal nº 011/2013 a apresentação de Alvará de Funcionamento da Secretaria de Vigilância Sanitária. Além disso, a vencedora Nutre Bem/Ki Jóia (CNPJ nº 09.407.192/0001-20) deixou de inserir em sua proposta comercial o valor total de cada produto conforme estabelecido expressamente no Edital de Convite Formal nº 011/2013.

MEMORANDO

Processos nº: 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994/2013

Convite Formal: 011/2013

Objeto: Aquisição de Kits de Natal

Desta feita, dá-se provimento aos recursos apresentados pelas participantes Agro Comercial da Vargem Ltda. (CNPJ nº 00.029.160/0001-63) e CVS Alimentos (CNPJ nº 04.728.183/0001-17), para declarar Nutre Bem/Ki Jóia (CNPJ nº 09.407.192/0001-20) inabilitada, prosseguindo-se com a homologação de Agro Comercial da Vargem Ltda. (CNPJ nº 00.029.160/0001-63) segunda colocada no referido procedimento, nos moldes do disposto no artigo 4º, inciso XIX, da Lei de Pregão, face a proximidade do final de ano e do curto espaço de tempo para entrega das Cestas de Natal.

São Paulo, 3 de dezembro de 2013.

Consultoria Jurídica Fundação Zerbini
Cláudia Brasolin
OAB/SP nº 110.625

MEMORANDO

Processos nº: 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994/2013

Convite Formal: 011/2013

Objeto: Aquisição de Kits de Natal